



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Sexta-feira • 10 de Fevereiro de 2023 • Ano XIX • Nº 3651

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Editais	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJFBMJY5RDRFNZDDODI2MT

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 696, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

“Declara PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **10 de fevereiro de 2023** nas repartições que compõe a Administração Pública Municipal, em respeito ao falecimento da servidora aposentada **Eroildes Macedo Ramos**.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza são consideradas essenciais e/ou emergências, tais como: limpeza, vigilância pública, Hospital e SAMU.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Pulique- se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 10 de fevereiro de 2023.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000

Edits



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL 001/2023

PUBLICIDADE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Guaratinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas e em conformidade com o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, faz saber a quem possa interessar que:

Ordem do dia:

Audiência Pública do 3º Quadrimestre/2022 em regime presencial, PARA AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na data, horário e local abaixo:

DATA: 28 de fevereiro de 2023

HORÁRIO: 09:00 horas,

LOCAL: Sala de Sessão da Câmara Municipal Guaratinga.

Desta forma, ficam convidados todos os que desejarem assistir a Audiência Pública, inclusive os Vereadores que compõe a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Poder Legislativo Municipal.

Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 10 de fevereiro de 2023

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000